DIARIO OFICIAL DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

ANO — I | Florianopolis, 14 de Abril de 1934 | NUMERO — 35

Govêrno do Estado

DECRETO N. 571

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

Considerando que o Colégio Santa Familia, na cidade de Blumenau, vem preenchendo, por diversos anos, as condições que o habilita a ser equiparado ás Escolas Complementares, de acôrdo com o decreto n. 1.204, de 19 da fevereiro de 1919 e de conformidade com o art. 75 do Regulamento das Escolas Complementares;

DECRETA:

Art. 1 — Fica equiparado ás Escolas Complementares do Estado o Colégio Santa Familia, da cidade de Blumenau.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 12 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(717)

RESOLUÇÃO N. 3517

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

NOMEAR o ginasiano Luiz Augusto Teixeira para exercer o cargo de professor do Grupo Escolar «Horacio Nunes» de Valões, percebendo os vencimentos marcados no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 11 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(715)

RESOLUÇÃO N. 3.518

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acôrdo com o dispôsto no art. 99 do Decreto n. 157, de 19 de setembro de 1931,

RESOLVE:

nomear Bernado Moser para exercer o cargo de Avaliador Privativo da Fazenda Estadual na Comarca de Indaial.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 14 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.519

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

nomear Irineu Lopes Gonzaga para exercer o cargo de Adjunto do Promotor Público da Comarca de Indaial.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 14 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.520

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, Candido Francisco Duarte da serventia vitalicia do ofício de Es-

(Continúa na 2ª página

Sumário

Interventoria Federal
Decretos
Resoluções
Portarias
Secretaria do Interior e Justiça
Expediente das Repartições subordinadas
Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura
Expediente das Repartições subordinadas
Prefeitura Municipal
Expediente
Superior Tribunal
Editais diversos

Pela saúde pública

O sr. cel. Aristiliano Ramos não olvida, entre os problemas de mais urgencia em nosso Estado, os interêsses da saúde pública. E, a esse respeito, aí estão, já, assinalaveis providências, cujo alcance prático é flagrante, para garantia sanitaria da população estadual, flagelada, em certas zonas rurais, por velhas endemias nunca, combatidas eficientemente, e por enfermidades de facil contágio e que se vêm propagando, desde ha muitos anos, num assustador crescendo numerico de vitimas.

Assim a lepra, O número dos infelizes atacados dessa flagelante moléstia é gravemente elevado, tendendo — por falta duma campanha bem dirigida e até ha pouco por fazer-se — a subir cada vez mais rapidamente, dadas as facilidades de transmissão do mal.

O problema, de resto, não é regional, sinão que, inquietando toda a Federação Nacional, já mereceu estudos numa Conferência Federal, reunida, em setembro do ano passado, no Rio de Janeiro e á qual compareceu o nosso Estado, representado por eminentes médicos que se dedicaram ao trato da relevante questão.

E, fugindo ao platonismo com que sempre se aludia ao grave assunto, em relatorios e programas politicos, o sr. cel. Aristiliano Ramos se tem empenhado na concretização das providências convencionadas naquela importante reunião médica, estando, portanto, em estudos, para breve realização prática, a brilhante sugestão do sr. dr. Carmosino Camargo de Araujo, diretor da Higiene do Estado, e que propugna as seguintes medidas de assistencia aos lazaros e de profilaxia do mal de Hansen: *a)* instalação de dispensarios para diagnosticos e tratamento dos casos incipientes; estes dispensarios deverão ter, tambem, serviço itinerante; *b)* realização do censo dos leprosos do Estado; *c)* fundação de um leprosario.

Com essas medidas, a terrivel enfermidade não se propagará, conjugando-se o perigo que justamente intranquiliza as populações.

Quanto ás endemias que assolam certas regiões rurais e que se insinuam, mesmo, favorecidas pela ausencia de meios de combate eficiente, em algumas zonas urbanas, o sr. cel. Interventor Federal acaba de criar um posto oficial de tratamento e profilaxia, cuja utilidade é incontestavel.

***

Vai, assim, o atual Govêrno do Estado marcando, com indeleveis serviços a causa pública, o atual momento catarinense, inegavelmente um dos mais fecundos em obras de utilidade para Santa Catarina.

PALACIO DO GOVÊRNO

Conferênciaram, ontem, á tarde, com s. exa. o sr. cel. Interventor Federal, os srs. Rodolfo Vitor Tietzmann, prefeito de Brusque; Manoel Felipe da Silva, prefeito de Porto Belo; Edgar von Buettner, presidente do Conselho Consultivo de Brusque; João Machado Pacheco Junior, prefeito de São José; desembargador Urbano M. Sales, Procurador Geral do Estado; dr. Adalberto Ramos, Juiz Federal; Cel. Otavio Silveira, Chefe de Policia.

Conferênciaram, hoje, com s. exa os srs. dr. Germano de Oliveira, Diretor do Serviço de Expansão Agricola e Pastoril; Batista Pereira, Diretor da Imprensa Oficial e dr. Carmosino Camargo de Araujo, Diretor de Higiene do Estado.

SUB-DIRETORIA DE RENDAS

Arrecadação efetuada pela Sub-Diretoria de Rendas, até o dia 13 do corrente:

Do Estado	21:865$100
Fundo Escolar	2:903$700

(742)

Govêrno do Estado

(Continuação da 1a. pagina)

crivão Distrital de Angelina da Comarca de São José, e nomear Leonardo Bernardo Schmitt para a serventia interina do referido oficio, na conformidade do artigo 2' do Decreto n. 322, de 27 de janeiro de 1933.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 14 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

—

PORTARIA N. 13

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

Atendendo ao que requereu Carmen Seara Leite, Diretora do Grupo Escolar Professor Daví do Amaral, e da Escola Complemantar anexa, de Araranguá, concede-lhe 60 dias de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, de acôrdo com o art. 2 da lei n. 1.283, de 11 de setembro de 1919.

COMUNIQUE-SE.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 11 de abril de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

(716)

—

PORTARIA N. 86

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça,

Atendendo que requereu a professora Militania Ortiga, da escola mixta de Turvo, no municipio de Mafra, concede-lhe um mês de licença, sem vencimentos, para tratamento de saúde, de acôrdo com o art. 12 da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

COMUNIQUE-SE.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 11 de abril de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira

(714))

—

Expediente do Exmo. Cel. Interventor

——

DIA 12

Leonidas Cabral Herbster—«Reconheço a divida de quarenta e oito mil réis (48$000), para ser paga oportunamente».

Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá.—«Deferido nos termos das informações».

Maria Julia do Amaral—«Como requer».

Edwirges Saiberth.—«Como requer».

Expediente do Sr. Secretario do Interior e Justiça

—

DIA 10—4—934

Edgar Cunha —«Remeta-se ao Tesouro».

Alcides Rebelo—«De acôrdo com as informações, pague-se a quantia de oitenta mil réis (80$000), fazendo-se o prévio empenho das despesas.

Dia 13

Lloyd Brasileiro.—«Remeta-se á Força Pública».

João Hipolito Batista.—«Remeta-se ao Tesouro».

Prefeitura do Municipio de Florianopolis

—

PORTARIA N. 21

—

Sr. Chefe da Secção de Contabilidade.

Tendo sido procedida a revisão do imposto de gado pago, desde 26 de maio até 31 de dezembro do ano passado, pelo contratante do fornecimento de carne verde no Mercado, sr. Mariano Agostinho Vieira, verificou-se que houve falta do pagamento do imposto diario relativo a 68 rezes na importancia de Rs. 598$400, sendo 3 cabeças de gado bovino no mês de Maio, 22 ditas em Junho, 8 em Julho, 6 em Agosto, 2 em Setembro, 9 em Outubro, 5 em Novembro e 13 em Dezembro.

A referida taxação decompõe-se em: Rs. 544$000 do imposto de gado propriamente dito e Rs. 54$400 de 10 o/o de adicional.

Seja intimado o aludido contratante a recolher aos cofres municipais a supra mencionada importancia, a qual na conformidade da clausula Setima do contráto, será deduzida da caução feita para garantia da sua *execução*.

Prefeitura Municipal de Florianopolis, 14 de abril de 1934.

Dorval Melchiades de Souza

INSTITUTO POLITÉCNICO

—0—

PORTARIA 14

—

O Engenheiro Frederico Selva, Diretor do Instituto Politécnico de Florianopolis, usando das atribuições que lhe confere o artigo 30 n. XIII dos Estatutos,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, o sr. professor Eduardo Pio da Luz do cargo de Secretario deste Estabelecimento de Ensino Superior.

Registe-se e Comunique-se

Instituto Politécnico de Florianopolis, em 14 de abril de 1934.

Eng. Frederico Selva

—

PORTARIA N. 15

—

O Engenheiro Frederico Selva, Diretor do Instituto Politécnico de Florianopolis, usando das atribuições que lhe confere o artigo 30 n. XIII dos Estatutos,

RESOLVE:

nomear o sr. professor Oscar de Oliveira Ramos, Secretario deste Estabelecimento de Ensino Superior.

Registe-se e Comunique-se

Instituto Politécnico em Florianopolis, 14 de abril de 1934.

Eng. Fredorico Selva

(744)

Diretoria de Terras e Colonização

—

E D I T A L Nº 38

—

De ordem do sr. engenheiro Diretor, intimo os srs. abaixo relacionados, seus herdeiros ou representantes, ocupantes de lotes do Patrimonio do Estado, situado nas «Caldas do Cubatão», distrito de Santo Amaro, municipio de Palhoça, sujeitos ao regime de enfiteuze e que não pagaram os fóros durante três anos, a virem dentro dentro de 30 dias, a contar desta data, a esta Diretoria, afim de regularizar sua situação.

Terminado esse prazo esta Diretoria agirá na fórma da legislação em vigor.

Tais foreiros são os seguintes:

1) Antonio José de Medeiros Poço Fundo.

2) Antonio José Lisboa,Caldas

3) Augusto Prim Hinckel, Vargem Grande:

4) Bernardino Serafim de Abreu, Aguas Mornas.

5) Firmino Tomaz da Costa, Poço Fundo;

6) Gregorio Pereira de Souza, Aguas Mornas.

7) João Vicente da Silva, Salto.

8) João Manoel Vieira, Caldas.

9) José Manoel da Cunha, Caldas.

10) José Domingos Coelho, Aguas Mornas.

11) Leandro A. Vieira, Poço Fundo.

12) Maria Lohn de Abreu e herdeiros, Morro da Taquara.

13) Augusto Mohr, Aguas Mornas.

14) Maria Julia e Joaquina de Matos, Aguas Mornas.

15) Pedro João Lehmkuhl, Caldas do Norte.

16) Pedro Steinback, Vargem Grande.

17) Pedro Stefano e herdeiros, Vargem Grande.

18) José Pedro Steinback, Aguas Mornas.

19) Pedro José Steinback, Vargem Grande.

20) Paschoal Costa, Caldas.

E para que não se alegue ignorancia, lavrei o presente em livro proprio, do qual extrai cópias para publicação no «Diario Oficial», afixação nos lugares mais públicos do municipio de Palhoça, bem como cartas citatorias a cada um dos enfiteutas acima enumerados.

Diretoria de Terras e Colonização em Florianopolis, aos 13 dias do mês de abril de ano de 1934.

Telemaco Costa

(718

Banco de Credito Popular e Agricola de Santa Catarina

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

2a. Convocação

O Conselho Diretor do Banco de Credito Popular e Agricola de Santa Catarina, de acôrdo com o art. 23 de seus estatutos, e devido ao não comparecimento de numero legal á Assembléa marcada para 26 do corrente, convida novamente os snrs. acionistas desse Banco para a Assembléa Geral Ordinaria a realizar-se, com qualquer numero de socios, em sua séde á Rua Trajano n. 16, ás 14 horas do dia 16 de abril p. vindouro, afim de tratar-se do seguinte:

a) aprovação do Relatorio e Parecer do Conselho Fiscal;
b) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;
c) renovação do terço dos vogais do Conselho Deliberativo

Florianopolis, 27 de março de 1934.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA EMPRESA FORÇA E LUZ SANTA CATARINA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1934.

Aos vinte e nove dias do mês de Março de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, no Teatro Frohsin, Alameda Dr. Blumenau, ás dezeseis horas, presentes os srs. acionistas da Empresa Forca e Luz Santa Catarina, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinaria, cuja presidencia foi assumida de acôrdo com os estatutos, pelo preridente sr. Max Hering, que convidou a mim, Otto Rohkoll, servir de secretario. Aberta a sessão e tendo verificado haver numero legal, para seu funcionamento, visto acusar o respectivo livro a presença de vinte e tres srs. acionistas representando tres mil duzentas e trinta e uma ações, podendo, portanto, funcionar e deliberar legalmente.—Lido o edital de convocação e relatorio da diretoria, já publicados no jornal «*Cidade de Blumenau*», declarou o sr. presidente que a presente reunião anual, de conformidade com os estatutos, tinha por fim dar conhecimento das contas e atos da Diretoria, relativos ao ano proximo findo de mil novecentos trinta e tres, para o que apresenta o relatorio, livros e balanços já publicados, relativos a esse ano, com os pareceres dos membros do Conselho Fiscal. Finda a leitura o sr. presidente submeteu a discussão e votação os documentos acima referidos que se achavam no prazo legal á disposição dos srs. acionistas. Depois de discutidas foram aprovadas as contas, balanços e relatorio e pareceres dos Fiscais por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os Fiscais e Membros da Diretoria na conformidade do artigo 142, do Decreto 434 de 1891. —Foi resolvido distribuir um dividendo de dez por cento para o ano de 1933.—Procedendo-se á eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes pediu a palavra o acionista sr. Otto Renaux e propôs que fossem re-eleitos os membros efetivos srs. P. Chr. Feddersen, Alwin Schrader e Walter Bueckmann e os suplentes Benedikt Hofmann, Victor Kleine e João Medeiros Jr. e, tendo sido aprovada esta proposta foram considerados eleitos os senhores acima referidos que foram logo empossados em seus cargos.—Pedindo, a palavra o sr. P. Chr. Feddersen agradeceu a escolha do Conselho Fiscal e propôs um voto de gratidão e de louvor pelos serviços prestados pela Diretoria, engenheiro e todo o pessoal da Empresa, que foi aprovado por unanimidade.—Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para que eu Otto Rohkohl, secretario, lavrasse a presente ata que lida e aprovada pela assembléa, vai assinada por todos os acionistas que assinaram o livro de presença.—Blumenau, 29 de Março de 1934. — Max Hering, Diretor-Presidente; P. Chr. Feddersen, Caixa Agricola de Blumenau S. A., Alwin Schrader, presidente; Ernst Steinbach, Ppa. Victor Konder; Kurt Hering; Companhia Hering, Curt Hering, Hermann Mueller Hering; Ppa. Banco Alemão Transatlantico, Kurt Hering; Hermann Mueller Hering, W. A. Schelling, R. Kleine, A. Poethig, Felix Hering, A. Schmalz, Ppa. Carlos Jensen, Guilherme Jensen; Carlos Renaux S. A., Walter Bueckmann, Otto Renaux; Companhia Fabrica Papel Itajaí, Victor Kleine, Empresa Industrial Garcia: João Medeiros Jr.; Max Schlereth, B. Hofmann, Oscar Wehmuth, Wilhelm Richter, Hermann Jahn, Otto Rohkohl.

(116)

—

Ata da Assembléa Geral Extraordinaria da Empresa Força e Luz Santa Catarina, realizada em 29 de Marco de 1934

—

Aos vinte e nove dias do mês de Março de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, no Teatro Frohsinn, Alameda Dr. Blumenau, ás dezesete horas, presentes os srs. acionistas da Empresa Força e Luz Santa Catarina, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinaria, cuja presidencia foi assumida de acôrdo com os estatutos, pelo presidente sr. Max Hering, que convidou a mim, Otto Rohkohl, servir de secretario. Aberta a sessão e tendo verificado haver numero legal, para seu funcionamento, visto acusar o respectivo livro a presença de vinte e três acionistas, representando três mil duzentas e trinta e uma ações, podendo, portanto, funcionar e deliberar legalmente. — Lido o edital da convocação, já publicado no jornal «Cidade de Blumenau» e em outros jornais, declarou o sr. presidente que a presente reunião extraordinaria tinha por fim apresentar, discutir e aprovar uma reforma de estatutos da Empresa, apresentada pela Diretoria e Conselho Fiscal, modificando os artigos sete e dez do capitulo III. dos estatutos da fórma seguinte: — «Capitulo III. Artigo 7. — Esta Empresa será administrada por uma diretoria composta de três (3) diretores, dos quais um será diretor-presidente, um diretor-gerente e um diretor-técnico, com mandato pelo prazo de três (3) anos, podendo ser renovado. — Artigo 10. — A sociedade será representada em juizo, ativa e passivamente pelo seu diretor-presidente, e perante os poderes públicos, com os quais tenha contrato, e na gerencia geral dos serviços correntes, pelo diretor-gerente. — Ao diretor técnico compete especialmente a direção da parte técnica. — No impedimento do diretor-gerente, e, não sendo este substituido por outro acionista expressamente nomeado conforme artigo oito, este cargo será preenchido pelo diretor técnico em conjunto com o contador em serviço. — Casos de dúvida e desinteligencia serão resolvidos pelo diretor presidente». — Pedindo a palavra o sr. João Medeiros Jr. apresentou a proposta de modificar o artigo 10 da fórma seguinte: — «A sociedade será representada em juizo, ativa e passivamente, pelo seu diretor-presidente, sendo perante os poderes públicos, com os quais tenha contrato, e na gerencia geral dos serviços correntes representada pelo diretor-gerente. — Ao diretor-técnico compete especialmente a direção da parte técnica. —No impedimento do diretor-gerente, e, não sendo este substituido por outro acionista expressamente nomeado conforme artigo 8, este cargo será preenchido pelo diretor-técnico auxiliado pelo contador em serviço. — Casos de dúvida e desinteligencia serão resolvidos pelo diretor-presidente. § unico. — O contador será nomeado pelo diretor presidente por indicação do diretor-gerente». —Submetido a votação, foram aprovadas por unanimidade a proposta do sr. João Medeiros Jr. e a modificação do artigo 7 conforme proposta da Diretoria e do Conselho Fiscal. — Pedindo a palavra o sr. Benedikt Hofmann, representante do acionista Carlos Hoepcke S. A., apresentou a proposta de nomear, digo, aclamar diretor-técnico o engenheiro sr. Max Schlereth pelo tempo que faltar para terminação do mandato da atual diretoria. Esta proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para que eu, Otto Rohkohl, secretario, lavrasse a presente ata, que lida e aprovada pela assembléa, vai assinada por todos os acionistas que assinaram o livro de presença, — Blumenau, 20 de Marco de 1934 — Max Hering, Presidente; P. Chr. Feddersen, Caixa Agricola de Blumenau S. A.; Alwim Schrader, presidente, Ernest Steinbach, Ppa. Vitor Konder; Curt Hering. Companhia Hering: Curt Hering, Hermann Mueller-Hering, Ppa. Banco Alemão Transatlantico: Curt Hering, Hermann Mueller-Hering, W. A. Schelling, R. Kleine, A. Poethig, Felix Hering, A. Schmalz, Ppa. Carlos Jensen Sr. Guilherme Jensen, Carlos Renaux S. A.: Walter Bueckmann, Otto Renaux, Cia. Fabrica Papel: Victor Kleine: Empresa Industrial Carcia: João Medeiros Jr., Max Schlereth. B. Hofmann. Oscar Wehmuth, Wilhelm Richter. Hermann Jahn. Otto Rohkohl.

Faculdade de Direito do Ceará

Edital de concurso para lentes catedraticos

—

De ordem do sr. dr. Diretor da Faculdade de Direito do Ceará e determinação do sr. Ministro, faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 1º de março e pelo prazo de seis mêses, estará aberta a inscrição aos concursos de professores catedraticos das cadeiras de Introdução á Ciencia do Direito, Direito Internacional Público e Direito Civil (2a. cadeira), Direito Penal (2a. cadeira).

O candidato deverá apresentar: diploma de bacharel em Ciencias Juridicas e Sociais ou de doutor em direito; documentação de atividade profissional ou cientifica, que tenha exercido e se relacione com a disciplina em concurso; prova de ser brasileiro nato ou naturalizado; prova de idoneidade moral; provas de sanidade; prova pagamento das taxas regulamentares; folha corrida; titulo de eleitor; prova de quitação com o serviço militar. O simples desempenho de funções públicas, apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idoneos.

Haverá prova escrita, prática e oral.

Secretaria da Faculdade de Direito do Ceará, 24 de fevereiro de 1934.

Candido de Oliveira Filho

DIRETOR-GERAL INTERINO

(713)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

—o—

CONTADORIA DO ESTADO

—o—

Movimento da Tesouraria, em 13 de abril de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 12		677:536$300
Receita Orçamentaria		
Sêlo por desconto	197$800	
Indenizações, etc.	101$000	
Renda do Serviço de Exp. Agricola e Pastoril	105$400	404$200
Despesa Orçamentaria		
Secretaria do Interior		
Força Publica	556$600	
Secretaria da Fazenda		
Serv. Exp. Agricola e Pastoril	65$000	621$600
Responsaveis c/Exercicios		
Força Publica		163$900
Responsaveis c/Antigas		
Força Publica		39$600
Montepio		
Diversos descontos de s/c.		1:482$900
		680:248$500

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria			
SECRETARIA DO INTERIOR			
Vencimentos de março em cheques		20:332$600	
João dos Santos Areão—para despesas de transporte		300$000	
Alvim do Amaral e Silva—de deligencias policiais		120$000	
Força Publica—para despesa variavel, no 2º trimestre		75:337$500	
A mesma—para transporte de praças		858$200	96:948$300
SECRETARIA DA FAZENDA			
Vencimentos de março, em cheques		1:231$200	
Roberto Kolbe—fornecimento ao Palacio da Presidencia		350$000	
Ginasio Catarinense—auxilio para a iluminação, de janeiro a março		1:296$000	
Carneiro Junior & Cia.—fornecimentos á Diretoria de Obras Publicas		497$500	
Eng. Udo Decke—diarias		50$000	
Credito especial—Dec. n. 13			
Schmalz Filhos	591$000		
M. L. Fernandes	615$000		
Maria R. de Souza	624$000	1:830$000	5:254$700
Consignações			
Valdir da Luz Macuco			100$000
Montepio			
Pensões		102$800	
Emprestimo a 1 contribuinte		600$000	702$800
Saldo na tesouraria para o dia 14			577:242$700
			680:248$500

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comercio

Para Depositos de Diversas Origens		171:356$544
Para Fundo Escolar		3:618$250
Para Fundo do Serviço de Estatistica		3:615$700
Para Montepio:		
Total	473:388$400	
Menos depositado nos Bancos em c/c. diretas	414:804$300	58:584$100
Para compromissos externos		13.095:199$800
Para despesas ordinarias do Estado		390:067$106
Total		13.722:441$500

Euclides Gentil
Encarregado do Contrôle

Liborio Soncini
Fiel do Tesoureiro

VISTO

Orlando Brasil
Sub-Contador

(743)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 13 de abril de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 12 (em caixa)		9:061$927
RECEITA ORÇAMENTARIA		
Renda Tributaria		
Imposto de industria e profissão	725$000	
Imposto sobre gado abatido	125$000	
Imposto de publicidade	75$000	
Imposto de constr. e reconstr.	15$000	
Aferição de pesos e medidas	71$000	
Taxa sanitaria	66$000	
Taxa de expediente	4$000	
Taxa de quitação	2$000	1:078$000
Renda Patrimonial		
Rendas dos cemiterios	20$000	
Alugueis de compartimentos	1:375$000	
Feiras	319$600	
Pescado	55$000	
Taboleiros	60$000	1:829$600
Renda Eventual		
Cobrança da dívida ativa	691$200	
Multas por móra de pagamento	46$900	738$100
Receita com aplic. especial		
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada		107$800
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 3		45$000
		12:860$427

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Juros de apolices, pago dos 2os semestres de 1925 e 1933		145$000
BALANÇO		12:715$427
		12:860$427

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

— Disponivel —

Em caixa		12:715$427
No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 1	22:261$100	
» » 2	2:194$830	24:455$930
		37:171$357

—Serviço de juros de apolices—

No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atrazo até 1931)	4:731$281	
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atrazo de 1932)	697$000	5:428$281

—Cauções—

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	5:760$000
	48:359$638

Prefeitura de Florianopolis, 13 de abril de 1934.

Leonidas de S. Medeiros
Tesoureiro

O. P. Machado
Chefe da Secção de Contab.

(721)

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

EDITAL

—o:o—

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRATICO DE METALURGIA E QUIMICA APLICADAS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DESTA UNIVERSIDADE

—o:o—

De ordem do sr. professor dr. Eduardo Rabelo, diretor, em exercicio, da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, e nos termos da resolução do Conselho Universitario, aprovada em sessão realizada no corrente mês, faço público, pelo presente edital, que se acham abertas, nesta Secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar de 1· do proximo mês de Fevereiro, as inscrições para o concurso de professor catedratico de Metalurgia e quimica aplicadas da Faculdade de Odontologia desta Universidade, de acôrdo com as disposições do Regulamento da Faculdade, aprovado pelo Dec. n. 20.865, de 28 de Dezembro de 1931.

Para a inscrição no concurso de professor catedratico o candidato, em qualquer caso, deverá apresentar:

a)—Diploma profissional ou cientifico de instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b)—Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c)—Prova de sanidade e de idoneidade moral;

d)—Documentação da atividade profissional ou cientifica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e)—Prova de ser docente livre ou ter concluido o curso de Odontologia pelo menos seis anos antes;

f) Recibo do pagamento da taxa de trezentos réis .

O concurso de titulos constará da apreciação dos seguintes documentos:

a)—Diplomas e quaisquer outras dignidades universitarias e academicas apresentadas pelo candidato;

b)—Estudos e trabalhos cientificos, especialmente daqueles que assinalam pesquizas originais, ou que revelam conceitos doutrinarios pessoais de real valor;

c)—Atividades didaticas exercidas pelo candidato;

d)—Realizações praticas de natureza tecnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idoneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e experiencia do candidato, bem como os seus predicados didaticos, constará de:

a)—Prova escrita;

b)—Prova pratica ou experimental;

c) Prova didatica.

Os candidatos já inscritos poderão confirmar a sua inscrição independente de novas exigencias.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1934.

(a)*Martinho Lima Guimarães*
Secretario

DIRETORIA DA INSTRUÇÃO PUBLICA

EDITAL

De ordem do sr. professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, Diretor da Instrução Publica, intimo as professoras Hermelina da Silva Matos, de Rio Novo, no municipio de Orleans; Hervina da Silva Matos de Brusque do Sul, no municipio de Orleans; e Celestina Fortunato de Bem, adjunta da escola mixta de Ribeirão Grande, no municipio da Laguna, a reassumirem os seus cargos, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar do dia 15 do corrente mês, sob pena de serem exoneradas, por abandono, de acôrdo com o art. 6, da lei n. 1.283, de 15 de dezembro de 1919.

Diretoria da Instrução Publica em Florianopolis, 16 de março de 1934.

(a.) *Roberto Moritz*
SUB-DIRETOR

—

FORÇA PUBLICA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO

EDITAL

De ordem do Snr. Tenente-Coronel Presidente do C. A. desta Força, faço público para conhecimento de quem possa interessar, que está aberta concurrencia pública, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, para construção de um portão de ferro, nos fundos deste Quartel.

Os interessados poderão obter esclarecimentos na Fiscalização Administrativa, todos os dias uteis, das 14 ás 16 horas.

Secretaria da Força Pública, 23 de Março de 1934.

JOÃO ELOI MENDES
1. Ten. Ajud. Secretario

EDITAL

—

Diretoria de Higiene

De ordem do Sr. Dr. Diretor de Higiene, faço publico que o Sr. Heitor Antunes Dalsosso, pratico de farmacia, requereu a esta Diretoria licença para abrir uma farmacia no Municipio de Nova Trento. Se depois de quinze dias, após a ultima publicação do presente edital, nenhum farmaceutico diplomado comunicar a resolução de se estabelecer com farmacia naquela localidade, será concedida ao requerente a licença solicitada.

Diretoria de Higiene em Florianopolis, em 3 de Abril de 1934.

O Secretario
Artur da Gama L. d'Eça
(8—3)

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIRO AUSENTE COM O PRAZO DE 30 DIAS

—

O Dr. Albino Sá Filho, Juiz de Direito da Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na fórma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juizo e Cartorio do Escrivão que este subscreve, procede-se aos termos do inventario dos bens que ficaram por falecimento de Antonio e Ursula Tramontin, e tendo o inventariante declarado achar-se ausente em lugar ignorado do Estado do Rio Grande do Sul ou do Paraná o co-herdeiro Pedro Romagna, que era casado com a herdeira Pierina Tramontin, cita-o e chama-o a comparecer ou fazer-se representar, no prazo de 30 dias, na primeira audiencia, depois de decorrido o dito prazo ou no decurso deste, para todos os termos e atos do inventario até final, sob pena de revelia, cujas audiencias se realizam ás quartas-feiras, e sendo esse dia feriado, no anterior, na sala das audiencias, no edificio da Prefeitura Municipal desta Vila.

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interesssar possa, mandei lavrar o presente que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Vila de Urussanga, aos 20 dias do mês de Março de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, *Domingos Rocha*, Escrivão, que o datilografei e subscrevo.
—(as.) *Albino Sá Filho.*

Está conforme o original.

Urussanga, 20 de Março de 1934.

O Escrivão
DOMINGOS ROCHA

Ministerio da Guerra

5a. Região Militar
Serviço de Engenharia
Escritório de Obras em S. Catarina

EDITAL

De ordem do Snr. Gen. Cmt. da 5a. Região Militar previno a quem interessar possa que fica suspensa temporariamente a concurrencia administrativa aberta para a execução de diversos serviços do Pavilhão A (Administração) do novo quartel para o 14º B.C., no terreno sito á Rua Dr. Nerêu Ramos, distrito de João Pessôa, Municipio de São José, e cujo edital foi publicado no «Diario Oficial» do Estado de Santa Catarina, nos dias 14 e 15 do mês corrente.

Florianopolis, 27 de Março de 1934.

Carlos Berenhauser Junior
1º. Ten. Encº. das Obras do 14º. B. C.

—«o»—

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

—«o»—

INSPETORIA DO 1· DISTRITO
SÉDE: BOM RETIRO

EDITAL N. 2 *(Prazo de 30 dias)*

De ordem do Sr. Engenheiro Diretor de Terras e Colonização e de acôrdo com o artigo 52 do regulamento mandado executar pelo Decreto n. 129, de 29 de outubro de 1900, ficam intimados todos os proprietarios de terras nos municipios de Florianopolis, São José, Palhoça, Bom Retiro, Biguassú, Tijucas e Porto Belo, transferidas pelo Estado a titulo de compra, a conservarem os marcos e mais especialmente os marcos de referencia, colocados na séde da propriedade e a ter perfeitamente abertas e desembaraçadas as picadas divisorias. Findo o prazo acima, que será contado da data da publicação do presente edital, serão autorizadas todas as medições constantes dos requerimentos existentes nesta Inspetoria.

E, para que ninguem alegue ignorancia lavrei o presente edital que será publicado pelo «Diario Oficial do Estado» e afixado nos lugares mais publicos dos municipios que constituem o 1· Distrito de Terras e Colonização.

Inspetoria de 1· Distrito de Terras e Colonização, em Bom Retiro, 21 de março de 1934.

Pedro de Almeida Gonçalves
INSPETOR

15—6

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO DE STA. CATARINA, DE 1° DE JANEIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 1934

R E C E I T A

RECEITA ORÇAMENTARIA

RENDA ORDINARIA			
Imposto de industrias e profissões		1.123:194$700	
Imposto de exportação:			
para o interior	397:397$100		
para o exterior	231:588$700	628:985$800	
Imposto de transito		19:944$000	
Imposto de expediente:			
para o interior	22:308$900		
para o exterior	1:114$600	23:423$500	
Imposto de viação ferrea		$ 49:119$450	
Taxa judiciaria		159$600	
Emolumentos s/titulos de terras			
Imposto do sêlo estadual:			
adesivo	75:893$500		
verba e especie	6:202$700		
desconto	13:598$500	95:694$700	
Imposto de patente de bebidas, etc.		329:554$000	
Taxa de heranças e legados		21:051$900	
Imposto de transmissão		161:849$100	
Imposto territorial		29$000	
Imposto s/capital hipotecario		$ 534$200	
Imposto s/movimento comercial, etc.		20$000	
Taxa de viação terrestre		18:428$600	
Taxa s/consumo de gazolina		$ 2:083$600	
Taxa de esgotos da Capital		14:559$000	
Taxa de consumo dagua da Capital		30$000	
Renda da ponte «Hercilio Luz»		747$100	
Renda da Penitenciaria		190$400	
Dívida colonial e venda de terras		62$200	
Taxa de metragem			
Renda do Serviço de Expansão Agricola e Pastoril			
RENDA EXTRAORDINARIA			
Indenizações, restituições, etc.		197:035$100	
Multas diversas		6:214$800	
Cobrança da dívida ativa		133:073$600	
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL			
Taxa de cais	55:105$300		
Taxa de diversões	11:048$100	66:153$400	2.892:137$750
SUPRIMENTOS			
Do exercicio de 1933			251:970$394
RESPONSAVEIS			
Recebido de diversos, de exercicios anteriores			2:715$200
DEPOSITOS			
Depositos de Diversas Origens		420:794$800	
Depositos de Diversas Origens nas Repartições Fiscais		41:393$450	
Fundo Escolar		11:269$800	
Fundo para Obras de Cais		55:105$300	
Consignações		12:646$100	
Recebimentos a Classificar		781$500	
Montepio dos F. P. do Estado		113.992$600	655:983$550
SALDOS DO EXERCICIO DE 1933			
Na Tesouraria		62:671$906	
No Banco do Brasil		14.442:307$600	
No Banco Nacional do Comércio, Laguna		46:619$200	14.551:598$706
			18.354:405$600

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DE 1º DE JANEIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 1934

DESPESA

DESPESA ORÇAMENTARIA

SECRETARIA DO INTERIOR

Presidencia do Estado	9:000$000	
Gabinete do Presidente	4:692$800	
Palacio da Presidencia	1:160$000	
Assembléa Legislativa	$	
Secretaria da Assembléa Legislativa	940$000	
Poder Judiciario	133:601$950	
Gabinete do Secretario do Interior	6:364$300	
Diretoria do Interior e Justiça	5:084$500	
Instrução Pública	414:165$300	
Saúde Pública	21:784$000	
Segurança Pública	41:085$900	
Penitenciaria	20:880$700	
Força Pública	223:116$000	
Corpo de Bombeiros	10:875$200	
Serviço de Vigilancia do Contestado	19:000$000	
Bibliotéca Pública	2:557$500	

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretaria da Fazenda (Gab. e Exp.)	8:814$200	
Tesouro do Estado	199:204$500	
Serviço de Inspeção de Fazenda	10:592$900	
Diretoria de Obras Públicas	38:005$800	
Diretoria de Terras e Colonização	15:389$600	
Inspetoria de Estradas de Rodagem	99:792$300	
Serv. de Exp. Agricola e Pastoril	22:679$600	
Junta Comercial	1:240$500	
Iluminação Pública	$	
Pessoal Inativo	40:203$100	
Correspondencia Postal e Telegrafica	16:978$000	
Impressão e Publicação	3:280$800	
Despesas Diversas	5:672$700	
Despesas Eventuais	19:700$200	
Aplicação da Renda Especial	66:153$400	
Serviço da Dívida Passiva	$	1.462:015$750

OPERAÇÕES DE CREDITO

Movimento realizado por antecipação do emprestimo contraído com a Caixa Economica do Rio de Janeiro		400:000$000

DEPOSITOS

Depositos de Diversas Origens	336:752$200	
Dep. de Div. Orig. nas Repartições Fiscais	39:464$650	
Fundo Escolar	14:010$000	
Fundo para Obras de Cais	74:604$200	
Consignações	12:733$700	
Montepio dos F. P. do Estado	123:965$800	601:530$550

DISPONIBILIDADES GERAIS PARA O MÊS DE MARÇO

Na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio:		
Para Depositos de Diversas Origens	237:710$244	
Para Fundo Escolar	10:812$550	
Para Fundo do Serviço de Estatistica	3:615$700	
Para Montepio	72:336$000	
Para Compromissos Externos	13.792:307$600	
Para Desp. Ord. do Estado	499:859$306	
Nas Repartições Fiscais e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio:		
Saldos a recolher	1.239:518$800	
Em Poder de Responsaveis	7:578$800	
Do Fundo para Obras de Cais	27:120$300	15.890:859$300
		18.354:405$600

Contadoria do Estado de Santa Catarina, em Florianopolis, 28 de março de 1934.

Mario Candido da Silva
1º Guarda-livros

Visto
Luiz da Costa Mello
Contador

Confére
Orlando Brasil
Sub-Contador

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Administração do Dominio da União

—o—

De ordem do Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, convido a todos os Srs. foreiros e ocupantes de terrenos de marinha em comisso, no municipio de Florianopolis, isto é, os que não tenham pago os seus fóros ou taxa de ocupação durante três anos, a comparecerem por si, por seus herdeiros, ou por seus representantes a esta Delegacia, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste, regularizar sua situação, sob pena de, exgotado este prazo, ser intentada a competente ação perante a Justiça Federal contra o foreiro em atrazo e aplicados os meios legais adequados quanto aos ocupantes em atrazo.

Para conhecimento dos interessados esta Delegacia torna público que a Circular n. 14, do Sr. Ministro da Fazenda, autoriza todavia, os foreiros de terrenos nacionais que tiverem, por três anos consecutivos, deixado de satisfazer o pagamento dos fóros, caso em que é licito á Fazenda Nacional, promover a decretação do comisso, pagar os fóros em atrazo, se assim o preferirem, assinado previamente, termo em que reconheçam haver incorrido em comisso e se sujeitem a novo contrato de aforamento, mediante as taxas de fòros e laudemio estabelecido de conformidade com a Lei em vigor e incidente á primeira sobre o valor que tiver o terreno na epoca do contrato. Em tal hipótese multa alguma será cobrada.

Relação dos foreiros em comisso:

Rua Menino Deus: Anastacio de Souza, Antonio F. Loureiro, Ana E. da Silva, Ana Bernardina de Menezes.

Figueira: Ana L. Ferreira, Antonio J. da Silva, Antonio Gomes.

Rua Altino Corrêa: Ana P. de Medeiros.

Rua São Pedro: Ana M. do Nascimento.

Praia de Fóra: Augusto G. de Souza, Antonio G. Brinhosa, Ana A. de Melo, Alfredo R. Loureiro.

Conselheiro Mafra: Ana M. do Nascimento.

Rua João Pinto: Antonio R. Garcia, Ana Marizo T. Maria.

Figueira: Bento Antonio Batista

Saco dos Limões: Benedito.

Menino Deus: Balduino Antonio da S. Cardoso, Candido F. da Silva Arma, Caetano Vieira (Herdeiros), Caetano J. da Silva, Cecilia V. de Souza, Celestino L. da Silva.

Figueira: Caetano J. da Costa, Carlos Starck, Cesario M. da Silva.

Praia de Fóra: Cristovam Nunes Pires.

Pedra Grande: Carolina J. Beirão.

Conselheiro Mafra: Domingos L. da Costa, Domingos G. Leitão

João Pinto: Dorotéa M. da Conceição.

São Martinho: Delfino R. de Jesus.

João Pinto: Estado de Santa Catarina.

Pedra Grande: Elpidio da S. Fragoso.

Praia de Fóra: Francisco Bernardo, Francisco Samuel de Andrade.

Menino Deus: Francisco J. da Silva.

São Martinho: Francisco S. Martins.

Figueira: Francisco G. Bezerra, Francisco G. Firmo, Francisco M. da Conceição.

Menino Deus: Feliciano J. de Azevedo.

José Mendes: Flancino M. de Siveira, Frederico M. da Silva.

Menino Deus: Francisco J. Souza.

Rita Maria: Francisco J. Medeiros, Florentino Rosa.

João Pinto: Francisco F. de Oliveira (H).

Ribeirão: Francisco S. Andrade.

São Martinho: Germano Antonio e outros.

Praia de Fóra: Germano Forte Campos.

Figueira. Gabriel A. de Carvalho.

Conselheiro Mafra: Gumar e Maria, filhos de E. M. Silva.

São Luiz: Ignacio F. Lopes.

Praia de Fóra: Joaquim J. B. da Silveira, João P. da Luz, José Seguí Junior, José G. dos Santos, Julia C. S. Garcia.

Menino Deus: José dos S. Dutra, Joaquim M. Bruno, João do Carmo, Joaquim A. Porto, Joaquim Antonio Pinto, José Antonio Bruno, João S. dos Anjos, José G. dos Santos José F. da Silva, José F. Herdeiros Ladeira.

Rua São Pedro: Joaquim G. de Aguiar.

Figueira: José de Souza Dutra, Joaquim S. Conceição, José de C. Gomes, João Antonio M. Braga.

São Martinho: Jovino A. Romão e Rafael C. Romão, João Leão do Nascimento, José A. de S. Souza.

João Pinto: José A. Costa, José C. Bastos, João P. da Luz, José C. Domingos, José A. da Luz, João V. Leite, José Matos, Verginio N. Domingos e C. Matos, Joaquim Martins Jacques.

Rita Maria: José Vieira da Costa João da S. Ribeiro, João S. Gonçalves.

Estreito: João da S. Ribeiro.

Praia de Fóra: Joaquim J. da Silveira.

Lagôa: Joaquim J. Vieira.

Praia dos Ingleses: José Antonio de Magalhães, João F. de Oliveira.

Pedra Grande: João B. da Silveira, José Seguí Junior.

Praia de Fóra: Joaquim J. B. da Silveira.

Bocaiúva: Julia do L. C. de Mello.

Ribeirão: Joaquim C. Cavalheiro.

João Paulo: João Bonfante de Maria.

Saco dos Limões: José A. Alves.

Praia de Fóra Luiz Antonio de Souza, Luiz A. H. de Campos.

Menino Deus: Luiz Antonio de Souza.

Praia dos Ingleses: Luiz de S. de Oliveira.

Menino Deus: Luduvino J. Prats (Herdeiros)

Barra do Sul: Marciano J. de Carvalho.

Menino Deus, Manoel J. Fernandes.

Praia de Fóra: Maria L. de Abreu, Manoel Vieira, Maria das Dores de Souza.

Rua São Martinho: Manoel S. de Freitas.

Conselheiro Mafra: Maria F. Ferraz.

Figueira: Manoel Bittencourt (Herdeiros), Mathias Silva, Manoel Fonseca.

Rita Maria: Miguel F. Gouvea, Manoel H. C. Pires.

João Pinto: Manoel Antonio V. Menezes.

Lagôa: Manoel A. Cardoso.

Praia dos Ingleses: Marcelino R. de Jesus, Manoel A de Souza.

Caiacanga-mirim: Manoel Adans

Ribeirão: Maria J. V. Carvalho

São Luiz: Miguel M. da Silva.

Patacho: Miguel Kamischky.

São Luiz: Nicolau e Catarina.

Conselheiro Mafra: Paulo Schlemper, Patrimonio da Matriz de Florianopolis.

Saco dos Limões: Rosalina Francisca Rodrigues.

Ilha das Vinha: Rodrigues Ferreira,

João Pinto: Ricardo Barbosa, Roberto Selintre, Superintendencia Municipal, Tesouro do Estado.

Praia de Fóra: Tabita H. de Campos Gonçalves.

Campeche: Trajano Leite.

Pedra Grande: Teodora M. da Silveira.

Praia de Fóra: Severino M. da Silveira.

Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, em 21 de Março de 1934.

Administração do Dominio da União, 21 de Março de 1934.

Silvio Dias Fernandes
Escrivão

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura

Pagamento da divida flutuante interna

De ordem do exmo. sr. dr. Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Tesouro pagará, a partir de hoje, o debito do Estado devidamente registrado em divida flutuante interna (dividas de exercicios findos e «restos a pagar»), sendo que o pagamento das dividas superiores a um conto de réis (1:000$000) só será efetuado mediante apresentação ao Tesouro, por parte do credor, de certidão de que nada deve á Fazenda Estadual, passada pela repartição competente do lugar onde o mesmo residir.

De ordem, ainda, do mesmo titular, aviso aos interessados que os debitos do Estado, resultantes de contratos anteriores e a serem liquidados em terras devolutas, poderão ser pagos em terras ou em moeda corrente do país depois da revisão do respectivo processo, o que deve ser requerido ao exmo. sr. Interventor Federal.

Secção de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, em Florianopolis, 15 de março de 1934.

No impedimento da Chefe da Secção.

Adalgisa Bonnassis
Escrituraria-datilografa

—»o«—

Diretoria da Instrução Publica

EDITAL

De ordem do sr. professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, Diretor da Instrução Pública, intimo a professora Carlota de Aquino Nicolleli, do Grupo Escolar *Hercilio Luz*, da cidade de Tubarão, a assumir o seu cargo, dentro do praso de (30) dias, a contar do dia 20 do corrente mês, sob pena de ser exonerada, por abandono, de acôrdo com o art. 6 da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

Diretoria da Instrução Pública em Florianopolis, 21 de março de 1934.

(Ass.) *Roberto Moritz*
Sub-diretor.

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONCURSO

Na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santa Catarina está aberta inscrição de concurso para o cargo de carteiros-auxiliares, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, de acôrdo com o estabelecido nas instruções aprovadas pelo sr. Ministro da Viação e Obras e publicadas no «Diario Oficial» de 17 do corrente.

Os candidatos deverão dirigir os requerimentos ao Presidente do concurso, instruindo a petição com os seguintes documentos:

a) Certidão pela qual próvem que são brasileiros e que têm mais de 18 e menos de 30 anos, para os que já servirem no Departamento e mais de 18 e menos de 25 anos para os que lhe forem extranhos; Aos atuais carteiros-auxiliares, sem concurso, não será feita qualquer exigencia quanto á idade;

b) Certificado de vacina contra a variola, de data não anterior a dois (2) anos;

c) Atestado de boa conduta, firmada por autoridade policial ou por duas pessoas idoneas, como tal reconhecidas pelo Presidente do concurso. Esta prova não será exigida dos candidatos que já servirem no Departamento;

d) Declaração de ciencia da obrigatoriedade de apresentar caderneta de reservista ou prova de dispensa legal do serviço militar, no ato da posse.

Poderão requerer inscrição candidatos menores de 18 e maiores de 15 anos, para preenchimentos de logares de mensageiros, com direito a acesso para cargos de carteiros-auxiliares, pela classificação no concurso, desde que completem a idade de 18 anos e satisfaçam a condição relativa ao serviço militar.

Serão exigidas provas obrigatorias de:

1—Português;

2—Aritmética;

A inscrição será precedida de inspeção de saúde, inclusive exame de capacidade fisica.

Para a prestação das provas, os candidatos são obrigados a apresentar carteira de identidade postal.

Os candidatos deverão entregar seus requerimentos ao Protocólo desta Diretoria Regional, das 12 ás 16 horas dos dias uteis.

Os candidatos ficarão sujeitos a todas as condições estabelecidas pelas citadas instruções.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santa Catarina, 28 de março de 1934.

Otavio Marques Guimarães
Secretario do concurso

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA DA 3.359 SESSÃO ORDINARIA

Aos 6 dias do mês de abril do ano de 1934, nesta cidade de Florianopolis, capital do Estado de Santa Catarina, na sala das sessões do Superior Tribunal de Justiça, ás horas do costume, presentes os srs. desembargadores Gustavo de Toledo Piza, Presidente; Salvio de Sá Gonzaga, Francisco Tavares da Cunha Melo Sobrinho, João da Silva Medeiros Filho, Heraclito Carneiro Ribeiro, Americo da Silveira Nunes, Erico Ennes Torres, o Juiz convocado, dr. Alfredo von Trompowsky, Juiz de Direito da 1a. Vara desta comarca e o desembargador Urbano Müller Salles, Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão e lida a ata da antecedente a qual foi aprovada.

Distribuições: Ao sr. des. Salvio Gonzaga os autos de agravo n. 721 da comarca de Florianopolis, em que é agravante a Fazenda Estadual e agravado José Salgado de Oliveira.

Ao sr. des. Tavares Sobrinho, os seguintes autos: Apelação crime n. 4.922 da comarca de Canoinhas, em que é apelante a Justiça e apelado Lourenço Angievski; e o agravo n. 722 da comarca de Florianopolis, em que é agravante a Fazenda Estadual e agravado o dr. Cid Campos.

Ao sr. des. Medeiros Filho, os seguintes autos: Recurso crime n. 1.774 de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Manoel Antunes de Andrade, apelação crime n. 4.923 de Canoinhas, apelante a Justiça e apelado Manoel Gonçalves dos Santos; e o agravo n. 723 da comarca de Florianopolis, em que e agravante a Fazenda Estadual e agravado o dr. Osvaldo Viana.

Ao sr. des. Carneiro Ribeiro, os autos seguintes: Apelação crime n. 4.924 da comarca de Mafra, em que é apelante a Justiça e apelado Joaquim Cruz; agravo n. 718 da comarca de Florianopolis, em que é agravante a Fazenda Estadual e agravado o dr. Afonso Wanderley Junior; e o agravo n. 724 da comarca de Florianopolis, em que é agravante a Fazenda Estadual e agravado o des. Gil Costa.

Ao sr. des. Silveira Nunes, os autos de agravo n. 719 da comarca de Florianopolis, em que é agravante a Fazenda Estadual e agravado o dr. Abelardo Luz.

Ao sr. des. Erico Torres, os autos de agravo n. 720 da comarca de Florianopolis, em que é agravante a Fazenda Estadual e agravado o dr. Pedro de Moura Ferro.

Passagens: Do sr. des. Salvio Gonzaga ao sr. des. Tavares Sobrinho, os seguintes autos: Recurso crime n. 1.741 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Haroldo Chaves; recurso crime n. 1 725 da comarca de São José, em que é recorrente o dr Juiz de Direito e recorridos José Antonio Mariano e outros; recurso crime n. 1.715 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido André Vitoretti; recurso crime n. 1.754 da comarca de Itajaí, em que è recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Matias Bins; apelação crime n. 4.847 da comarca de Florianopolis, em que é apelante a Justiça e apelado Francisco Saraki Var D'Bassoles; recurso crime n. 1.690 da comarca de Cruzeiro, em que è recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Alberto Silveira Bittencourt; apelação crime n. 4.881 da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Dionisio Inocencio do Nascimento; agravo n. 711 da comarca de Joinvile, em que são agravantes Francisco Nicodemus e s/m. e agravado Max Colin; agravo n. 712 da comarca de Campos Novos, em que são agravantes Luiz Caregnato e outros e agravados Carlos Fritscher & Lia.; e o agravo n. 714 da comarca de Tijucas, em que é agravante José Cherem e agravado o dr. Juiz de Direito.

Do sr. des. Tavares Sobrinho ao sr. des. Medeiros Filho, os seguintes autos: Recurso crime n. 1.755 da comarca de Biguassú, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Delfino Hipolito da Costa; recurso crime n. 1.749 da comarca de Curitibanos, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Henrique Paes de Almeida e outro; e a apelação crime n. 4.855 da comarca de Itajaí, em que é apelante Jacob Luciano e apelada a Justiça.

Do mesmo des. ao sr. Carneiro Ribeiro, os seguintes autos: Apelação crime n. 4.879 da comarca de Blumenau, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Pedro Alves Filho; e a apelação crime n. 4.896 da comarca de Blumenau, em que são apelantes Georg Baiker e outro e apelada a Justiça.

Do sr. des. Medeiros Filho ao sr. des. Carneiro Ribeiro, os seguintes autos: Recurso crime n. 1.747 da comarca de Joinvile, em que é recorrente João da Costa Cidral e recorrido Rodolfo Publitz; recurso crime n. 1.680 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Alfredo Peters e outro; apelação crime n. 4.904 da comarca de Campos Novos, em que é apelante a Justiça e apelado Valdemar Gonçalves Cordeiro; apelação crime n. 4.866 da comarca de Tijucas, em que é apelante Liberato Laus e apelada a Justiça; apelação crime n. 4.782 da comarca de Chapecó, em que é apelante a Justiça e apelado João Maria de Lara; apelação crime n. 4.871 da comarca de Lages, em que é apelante Luis Caregnato de Melo e apelada a Justiça; apelação crime n. 4.876 da comarca de Curitibanos, em que é apelante a Justiça e apelado Henrique Weber do Prado; e o agravo n. 700 da comarca de Tubarão, em que é agravante a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada D. Tereza Cristina e agravado José Eufrasio.

Do sr. des. Carneiro Ribeiro ao sr. des. Silveira Nunes, os seguintes autos: Recurso crime n. 1.744 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o 1. Suplente do Juiz de Direito e recorrido José Antonio Martins; recurso crime n. 1.682 da comarca de Mafra, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Alipio Mendes; apelação crime n. 4.886 da comarca de Laguna, em que são apelantes o dr. Juiz de Direito e a Justiça e apelado Manoel Vicente de Souza; apelação crime n. 4.862 da comarca de Canoinhas, em que é apelante a Justiça e apelado Dinor Casela; apelação crime n. 4.857 da comarca de Araranguá, em que é apelante a Justiça e apelado Antonio Josino da Silva; apelação crime n. 4.887 da comarca de Lages, em que é apelante Vidal Barros e apelada a Justiça; apelação crime n. 4.872 da comarca de Lages, em que é apelante a justiça e apelado Bernardo Boll; apelação crime n. 4.898 da comarca de São Jeaquim, em que é apelante a Justiça e apelado Domingos Fermino de Abreu; apelação crime n. 4.897 da comarca de Lages, em que é apelante Maria Dulce dos Santos e apelada a Justiça; e a apelação crime n. 4.892 da comarca de Itajaí, em que é apelante Armindo Joaquim Gonçalves e apelada a Justiça.

Do sr. des. Silveira Nunes ao sr. des. Erico Torres os autos de agravo n. 699 da comarca de Canoinhas, em que são agravantes Isaac e s/m. e agravado Emiliano Abrão Seleme.

Do sr. des. Erico Torres ao sr. des. Salvio Gonzaga, os seguintes autos: Recurso crime n. 1.758 da comarca de Florianopolis, em que são recorrentes Cirillo Cunha e outros e recorrida a Justiça; apelação crime n. 4.091 da comarca de Rio do Sul, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Harry Deeke; apelação crime n. 4.894 da comarca de São José, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Luiz Gonzaga de Morais; apelação crime n. 4.864 da comarca de Biguassú, em que é apelante a Justiça e apelado Manoel Liberato de Carvalho; apelação crime n. 4.858 da comarca de Bom Retiro, em que é apelante Otilia Siegel e apelada a Justiça; agravo n. 705 da comarca de Porto União, em que são agravantes Onofre de Andrade Lucena e s/m. e agravado o dr. João Alves Junior.

Entrega de autos: Pelo sr. des. Salvio Gonzaga foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, afim de dar o seu parecer, os seguintes autos: Recurso crime nº 1.766 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Sergio e Antonio Silva; recurso crime nº 1.772 da comarca de Biguassú, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito a recorrido Fioravante Galliani; e o recurso crime nº 1.760 da Comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Augusto Alves do Amaral.

Pelo sr. des. Tavares Sobrinho foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, para dar o seu parecer, os seguintes autos: Recurso crime nº 1.761 da comarca de Urussanga, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Caetano Cancelier e outros; recurso crime nº 1.773 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Artur Niennberg; e o recurso crime nº 1.767 da comarca de Palhoça, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Helmuth Schutz.

Pelo sr. des. Medeiros Filho foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, afim de dar parecer, os seguintes autos: Recurso crime n. 1.768 da comarca de São José, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridas Iracema Bittencourt Machado e outra; e o recurso crime nº 7.762 da co-

marca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Rodolfo Luciano Pereira.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, afim de dar o seu parecer, os autos de recurso crime nº 1.736 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos José Schurhoff e outros.

Pelo sr. des. Silveira Nunes foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, para dar o seu parecer, os seguintes autos: Recurso crime nº 1.770 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Gabriel Fuentes; e o recurso crime nº 1.764 da comarca de Tijucas, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José Peixer Filho.

Pelo sr. des. Erico Torres foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, afim de dar o seu parecer, os seguintes autos: Recurso crime n. 1.771 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Hercilio Bez; e o recurso crime nº 1.765 da comarca de Tubarão, em que e recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Juvencio Sebastião Rabelo.

Restituição: Pelo sr. des. Procurador Geral do Estado foram restituidos, com o seu parecer, os seguintes autos:

Ao sr. des. Salvio Gonzaga, o agravo nº 709 da comarca de Florianopolis, em que são agravantes Otaviano Antonio Lobo e seus filhos e agravados Aldo Linhares e s/m.

Ao sr. des. Silveira Nunes, o recurso crime nº 1.718 da comarca de Araranguà, em que é recorrente a Justiça e recorridos Caetano Francisco Lummertz e outros.

Ao sr. des. Erico Torres o recurso crime nº 1.704 da comarca de Rio do Sul, em que é recorrente o 1º Suplente do Juiz de Direito e recorridos João e Angelo Largura.

Impedimento: O sr. des. Salvio Gonzaga julgou-se impedido de funcionar nos seguintes autos: — Apelação crime nº 4.921 da comarca de Chapecó, em que é apelante Oliveira Osorio de Araujo e apelada a Justiça; e na apelação crime nº 4.893 da comarca de Campos Novos, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Antonio Cordeiro Lopes, tendo por despacho do sr. des. presidente o primeiro feito baixado á Secretaria para nova distribuição e o ultimo entregue ao sr. des. Tavares Sobrinho, para servir como revisor.

O juiz convocado, dr. Alfredo von Trompowsky, Juiz de Direito da 1a. Vara da capital, declarou-se impedido de funcionar nos autos de embargos crime nº 4.816 da comarca de Florianopolis, em que é embargante Colombo Espindola Sabino e embargada a Justiça, sendo por despacho do sr. des. presidente convocado o dr Juiz de Direito da comarca de São José, para completar a turma julgadora.

Dia pedido: — Pelo sr. des. Salvio Gonzaga foi pedido dia para o julgamento dos autos de recurso crime n. 1.752 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Luiz da Silva, sendo designada a sessão seguinte para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Tavares Sobrinho foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos: — Recurso crime n. 1.740 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Pedro Giacomini; e para o recurso crime n. 1.709 da comarca de Joinvile, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Alberto dos Santos sendo designada a sessão vindoura para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Medeiros Filho foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos: — Recurso crime n. 1.689 da comarca de Lages, em que são recorrentes o dr. Juiz de Direiro e José de Souza Lima e recorridos a Justiça e Luiz Gonzaga de Melo; recurso crime n. 1.748 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Atilio Andreta; recurso crime n. 1.746 da comarca de Urussanga, em que são recorrentes o dr. Juiz de Direito e a Justiça e recorrido Ewaldo Losso; apelação crime n. 4.875, da comarca de Curitibanos, em que é apelante a Justiça e apelado Alzerino Waldomiro de Almeida; e para a apelação de desquite n. 135 da comarca de Tubarão, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Manoel José Luciano e s/m.; sendo designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos: — Recurso crime n. 1.685 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Pedro Bocardo; e para o recurso crime n. 1.711 da comarca de Blumenau, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José de Souza Lima, sendo designada a seguinte sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Silveira Nunes foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos: — Recurso crime n. 1.716 da comarca de São José, em que são recorrentes o dr. Juiz de Direito, Maria Dondei Baron e outros; recurso crime n. 1.696 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Martins; recurso crime n. 1.686 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Virgilio Antunes; recurso crime n. 1.750 da comarca de Urussanga, em que é recorrente o 1º Suplente do Juiz de Direito e recorrido Pedro Milanez; agravo n. 703 da comarca de Araranguá, em que são agravantes Antonio Casagrande e s/m, e agravado Natal Sacon; agravo n. 708 da comarca de Joinvile, (2 volumes) em que é agravante Berta Miers e agravada a Sociedade Civil Harmonie Lira; e para o agravo n. 698 da comarca de Lages, em que são agravantes João Madalena Sobrinho e outros.

Pelo sr. des. Erico Torres, foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos: — Recurso crime n. 1.751 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Olirio João Gonçalves; apelação crime n. 4.899 da comarca de Rio do Sul, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Alfredo Morais; agravo n. 704 da comarca de Porto União, em são agravantes Nicola Codagnone e s/m. e agravado o Banco Nacional do Comercio; e para a apelação de desquite n. 137 da comarca de Florianopolis, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Germano Rauert e s/m. sendo designada a proxima sessão para os seus julgamentos.

Assinatura de acordãos — Foram assinados os acordãos nos seguintes autos: — Habeas-corpus da comarca de Canoinhas, em que é impetrante Osny Duarte Pereira e paciente Adolfo Ulbricht; recurso de habeas-corpus da comarca de Laguna, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Antonio Faisca; recurso de habeas-corpus da comarca de Joinvile, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Elvira Senher Becher; recurso crime n. 1.170 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Mendes; recurso crime n. 1.705 da comarca de Porto União, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José Vieira; recurso crime n. 1.726 da comarca de São José, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos José Manoel Silva Junior e outro; recurso crime n. 1.732 da comarca de Itajaí, em que é recorrente a Justiça e recorrido Domingos José Cidral; recurso crime n. 1.738 da comarca do Rio do Sul, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Ricardo Petersen; recurso crime n. 1.722 da comarca de Canoinhas, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Francisco Borges dos Santos e outro; recurso crime n. 1.733 da comarca de Urussanga, em que são recorrentes o dr. Juiz de Direito e Jacomo De Bona e recorridos a Justiça e Fioravante Furlan e outros; recurso crime n. 1.708 de Tubarão, recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Olivio Antunes Corrêa; recurso crime n. 1.683 de Tubarão, recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Presalino Santana; recurso crime n. 1.713 da comarca de Palhoça, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Rocate Perini; recurso crime n. 1.714 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Henrique Antunes de Andrade e outro; apelação crime n. 4.851 da comarca de Canoinhas, em são apelantes Joaquim Jungles e outros e apelada a Justiça; e na apelação crime n. 4.834 da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e apelado Antonio Tertuliano Claudino

Julgamentos: — Foram julgados os seguintes autos:

Habeas-corpus da comarca de São Francisco, em que é impetrante o advogado Leonel Costa e paciente Dalmacio Graxa Gonçalves, decidindo o Tribunal converter o julgamento em deligencia afim de pedir-se informações ao dr. Juiz de Direito.

Recurso de habeas corpus da comarca de Palhoça, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Virgilio da Cunha e outro, decidindo o Tribunal converter o julgamento em deligencia afim de serem avocados os respectivos autos.

Recurso de habeas-corpus da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Rizzieri Marangoni, decidindo o Tribunal confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.736 da comarca de Chapecó, em que é recorrente Caetano Branco Ferraz e recorrida a Justiça, decidindo o Tribunal converter o julgamento em deligencia para que na comarca se regularize o processo.

Recurso crime n. 1.695 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Sebastião Cordova de Farias e outro decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.700 da

comarca de Bom Retiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Joaquim Coelho de Arruda, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.742 da comarca de Urussanga, em que é recorrente o 1º. suplente do Juiz de Direito e recorrido Bruno Westphal Mattos, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.743 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Osvaldo Bela Cruz, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.721 da comarca de Araranguá, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João José Gomes de Carvalho, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.691 da comarca de Biguassú, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Fortunato da Silva, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.692 da comarca de Araranguá, em que é recorrente a Justiça e recorrido Benedito Lemos, decidindo o Tribunal não tomar conhecimento do recurso.

Recurso crime n. 1.697 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Otacilio Alves de Souza, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.728 da comarca de São José, em que que é recorrente José Maria da Silva e recorrida a Justiça, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.734 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o 1º Suplente do Juiz de Direito e recorrido José Manoel Pedro Bom, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.693 da comarca de Araranguá, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Osvaldo e Osni Rosa, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.729 da comarca de Chapecó, em que é recorrente a Justiça e recorrido José Rodrigues de Araujo, decidindo o Tribunal dar provimento ao recurso para que o dr. Juiz de Direito receba a denuncia.

Recurso crime n. 1.739 da comarca de Florianopolis, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Tancredo Conceição, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.703 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José Soares do Amaral, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.719 da comarca de São Joaquim em que é recorrente o 1º Suplente do Juiz de Direito e recorrido Bibiano e Jacinto Rodrigues Lima, decidindo o Tribunal dar provimento ao recurso para reformar o despacho afim de ser pronunciados os recorridos.

Recurso crime n. 1724 da comarca de Laguna, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Alterminio Willadino, decidindo o Tribunal, negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Apelação crime n. 4.848 da comarca de Cruzeiro, em que é apelante a Justiça e apelado Plinio Schneider, decidindo o Tribunal dar provimento a apelação para mandar o R. a novo julgamento, por ser a decisão contraria á prova dos autos.

Apelação crime n. 4.907 da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelado Bernardino Voltoline, decidindo o Tribunal converter o julgamento em deligencia, afim de ser dada vista ao sr. des. Procurador Geral.

Apelação de desquite n. 138 da comarca do Rio do Sul, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Segismundo Adami e s/m., decidindo o Tribunal negar provimento á apelação para confirmar o sentença apelada.

Adiamento de julgamentos: — A requerimento do sr. des. Relator foram adiados os julgamentos dos seguintes autos:

Recurso crime n. 1.701 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Berto Ghisi: e a apelação civel n. 1.673 da comarca de Lages, em que são apelantes Daniel Raupp Filho, s/m. e outros e apelado o Hospital Bom Pastor.

Nada mais havendo a tratar o sr. des. Presidente encerrou a sessão.

Eu, *Euclides Jorge da Cunha*, Secretario, lavrei a presente que subscrevo e assino:

Euclides Jorge da Cunha

Superior Tribunal de Justiça

—

EDITAL

—

O Desembargador Gustavo de Toledo Piza, Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na fórma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que, segundo o disposto no artigo 30 do Decreto nº 157 de 1931, fica aberto pelo prazo de 30 dias o concurso para o preenchimento do cargo de Juiz de Direito da comarca de Campos Novos.

Os concorrentes a essa comarca deverão instruir os seus requerimentos com documentos que provem os requisitos seguintes: — 1º) ser formado em direito por Faculdade Oficial ou devidamente reconhecida; 2º) ter um ano, pelo menos, de efetivo exercicio de promotoria publica ou de advocacia no Estado; 3º) ter a necessaria idoneidade moral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será afixado no logar do costume e publicado pela Imprensa Oficial.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em Florianopolis, aos 6 dias do mês de abril do ano de 1934. Eu, *Euclides Jorge da Cunha*, Secretario, o lavrei.

Gustavo de Toledo Piza

Confere

O Secretario

Euclides Jorge da Cunha

—

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

EDITAL

Aviso aos proprietarios declarados que estão lançados para o pagamento do imposto de rs. 4$000 por metro linear de passeio estragado ou não feito, onde já estejam assentados os meios-fios:

RUA SALDANHA MARINHO

João Ligocki nº 30, 9.40 mts. 37$600.

José R. Rigueira (Hºs) nº 32, 5.50 mts. 22$000.

Tte. Americo Silveira d'Avila n. — 4.30 mts. 17$200.

Henrique Brüggemann n 34, 9.00 mts. 36$000.

Carolina Leopoldina Born nº 36, 10.20 mts. 40$800.

Maria Avila Vieira e Teodosio Vieira ns. 38 e 40, 9.60 mts. 38$400.

Secção de Fiscalização da refeitura do Municipio de Florianopolis, 9 de abril de 1934.

A. Philippi

Escriturario Lançador

Tesouro do Estado

—o

Procuradoria Fiscal

—

Ficam, pelo presente edital, convidados os contribuintes abaixo relacionados para pagarem amigavelmente, no prazo de sessenta dias, a contar de 6 do corrente (Art. 4º., § unico do Decreto nº. 6, de 20 de Janeiro de 1934), os seus debitos provenientes do imposto de Patente de Bebidas e Fumo, 1º. semestre de 1934:

Rua Bocaiuva: Angelina Burdaris.

Rua Bocaiuva: Ademar Garcia da Silva.

Rua Bocaiuva: Arnos Brincas.

Rua Cruz e Souza: José Antonio da C. Junior.

Rua F. Tolentino: João Niedermoser.

Rua Frei Caneca: Jeronimo Valente.

Rua Frei Caneca: Salvato Vieira.

Rua F. Schmidt: Noemia L. Viana.

Rua G. Ozorio: Siridakes e Cereja.

Rua João Pinto: Alvaro Bereta.

Rua Lages: Manoel Martins de Melo.

P. P. Oliveira: Dulce Neves.

Rua R. Barbosa: Antonio Katicipis.

Rua R. Barbosa: Firmino João Raffs.

S. dos Limões: Rodoval Moto Espezim.

S. dos Limões: Joaquina Cardoso da Cruz.

S. dos Limões: Vitor Martins.

Cacupé: Francisco João da Silva.

Cacupé: João Domingos dos Passos.

Itacorobi: Estevão Antonio Eler.

Itacorobi: Olinda E. da Silva.

S. Grande: Manoel Bernardino Santos.

S. Grande: Francisco Amancio Machado.

P. das Ingleses: José Fernandes da Silva.

P. Grossa: José Cardoso de Oliveira.

Sambaqui: Geraldino Pereira Machado.

Armação: Antonio Borges dos Santos.

Trindade: Daniel João Marcelino.

Trindade: Pedro Vieira Vidal.

Trindade: Odilon Simas.

Terminado o prazo acima referido, serão as certidões de divida remetidas á Promotoria Pública da Comarca para a competente cobrança executiva.

Procuradoria Fiscal, 11 de Abril de 1934.

José Rocha Ferreira Bastos

Procurador Fiscal do Estado

Juizo da 2a. Vara

—« o »—

Edital com o prazo de 8 dias

O DR. MILETO TAVARES DA CUNHA BARRETO, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE FLORIANOPOLIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAÇO saber aos que o presente edital com o prazo de (8) oito dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que, a requerimento dos interessados, o porteiro dos auditorios deste Juizo, ou quem suas vezes fizer, ha de trazer a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer alem da avaliação com o abatimento de vinte por cento (20%), no dia vinte (20) do corrente, ás quatorze horas, á porta do Palacio da Justiça, os seguintes imoveis pertencentes ao espolio de José Bonifacio Regis: Uma casa em fórma de chalet, construida de madeira, coberta de telhas, forrada, assoalhada e envidraçada, com diversos compartimentos, tendo na frente uma porta e uma janela, edificada em um terreno sito no morro do Pau da Bandeira, nesta Capital, e que mede quarenta e duas (42) braças de frente a uma chacara, por oitenta (80) braças de fundos, extrema a leste com propriedade pertencente a co-herdeiros de Antonio Ferreira, ao sul com propriedade pertencente aos herdeiros de Jacinto Vieira ou de quem de direito fôr, avaliada pela quantia de cinco contos de réis (5:000$000). Um terreno no Morro do Antão, nesta Capital, com a area de vinte e um mil cento e trinta e cinco (21.135 m2) metros quadrados, fazendo frente com terras de propriedade deste espolio e do dr. Haroldo Pederneiras, fundos ao sul com terras de propriedade de João Paulo Ferreira, a leste com ditas de propriedade do dr. Haroldo Pederneiras e de Adeodato Ferreira e pelo oeste com ditas pertencentes á viuva de Marcelino Matos, avaliado pela quantia de dez contos de réis (10:000$000).

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis aos doze dias do mês de Abril de mil novecentos trinta e quatro. Eu, Regina Galetti, ajudante de escrivão, o escrevi. (a.) *Mileto Tavares da Cunha Barreto.* Na margem: Selo afinal. Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé.

Artur Galetti
ESCRIVÃO

(3—2)

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Secção do Estado de Santa Catarina

Assembléa Geral

Segunda Convocação

Convido a todos os advogados inscritos nesta secção a comparecerem á rssembléa geral designada para o dia 20 do corrente, em segunda convocação, visto não ter havido numero legal para funcionar. A assembléa terá logar na data referida, ás 14 horas, no Palacio da Justiça, na sala destinada aos advogados, com o fim de se proceder á eleição para o cargo de vice-presidente, vago com o falecimento do desembargador José Artur Boiteux e bem assim para tomar conhecimento de outros assuntos de interesse geral.

Secretaria do Conselho da Ordem dos Advogados, 13 de Abril de 1934.

Pedro de Moura Ferro
SECRETARIO

(3-1) (117)

Prefeitura do Municipio de Florianopolis

Imposto de Testadas

Aviso ao sr. José Melego que se acha lançado para o pagamento do imposto de testadas sobre 120 metros de frente de terrenos sitos no lugar «Pantanal», distrito do Saco dos Limões, a razão de 200 réis por metro de frente, sendo o imposto na importancia de rs. 24$000 a pagar no mês de Agosto.

Secção de Fiscalização da Prefeitura do Municipio de Florianopolis, 9 de abril de 1934.

A Philippi
Lançador

Juros de apolices e titulos

Para conhecimento dos interessados, faço público que a Secção de Contabilidade da Prefeitura iniciará, no proximo dia 2 de abril, o pagamento do juros de apolices e titulos correspondentes ao 2º semestre de 1925.

Secção de Contabilidade da Prefeitura do Municipio de Florianopolis, 28 de março de 1934.

A. N. Lentz
CHEFE DA SECÇÃO INTERINO

EDITAL

Eu, o Doutor Alfredo von Trompowsky, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Florianopolis, Estado de Santa Catarina, na fórma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por parte de Antonio Guesser e sua mulher me foi dirigida a petição do têor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara. Dizem Antonio Guesser e sua mulher, por seu advogado, que o Govêrno do Estado expediu em abril de 1929 um titulo de terras a Aurelio Costa, terras essas denominadas Antinha e que são de posse e dominio dos suplicantes. Oportunamente pretendem propôr contra o Estado e contra Aurelio Costa a competente ação para anular aquele titulo e como esteja iminente a prescrição em favor do Estado (5 anos), os suplicantes querem interrompe-la. Assim requerem que para esse efeito se digne V. Exa. de lhes mandar tomar por termo o protesto, dele intimando o representante legal do Estado e publicando-se pela imprensa. P. e E. Deferimento. Feita a diligencia, pedem sejam os autos entregues ao seu advogado independente de traslado. (Assinado sobre estampilhas estaduais e federais no valor de dois mil e duzentos réis). Florianopolis, 3 de Abril de 1934. P.P. Aderbal Ramos da Silva. Em a dita petição proferi o seguinte despacho: — A. COMO REQUER. Fpolis, 4-4-34. A. Trompowsky. TERMO DE PROTESTO. Aos quatro dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade de Florianopolis, em meu cartorio, compareceu o advogado dr. Aderbal Ramos da Silva, residente nesta capital, meu conhecido e das duas testemunhas abaixo nomeadas e no fim assinadas, e por ele me foi dito que, como procurador de Antonio Guesser e sua mulher, protestava, como protestado tem, pela interrupção da prescrição de propôr, contra o Estado de Santa Catarina, a competente ação para anular o titulo que o Govêrno expediu em abril de 1929, concedendo as terras denominadas Antinha a Aurelio Costa, terras essas que são de posse e dominio dos seus constituintes, conforme tudo consta da sua petição de fls. dois, que fica fazendo parte integrante deste termo, que assina com as duas testemunhas que são Ary Pereira e Oliveira e Lucio Domingos de Carvalho, residentes nesta capital e minhas conhecidas; do que tudo dou fé. Para constar lavrei este termo, que vae assinado na fórma da lei. Eu, Hygino Luiz Gonzaga, Escrivão o subscrevi. (Assinados) Aderbal Ramos da Silva — Ary Pereira Oliveira — Lucio Domingos de Carvalho. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será publicado pela imprensa oficial e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, aos quatro dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Hygino Luiz Gonzaga, Escrivão, o subscrevi. (Assinado sobre estampilhas estaduais e federal no valor de dois mil e duzentos rèis) Florianopolis, 4 de Abril de 1934. Alfredo von Trompowsky.

Está conforme
O Escrivão
Hygino Luiz Gonzaga

Diretoria da Instrução Pública

EDITAL

De ordem do sr. professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, Diretor da Instrução Pública, intimo a professora Maria Gonçalves da Silva, da escola mixta de Vila Nova-Colonia Santo Antonio, no municipio de Campos Novos, a assumir o seu cargo dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar do dia cinco (5) do corrente, sob pena de ser exonerada, por abandono, de acôrdo com o art. 6 da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

Diretoria da Instrução Pública, em Florianopolis, 12 de abril de 1934.

Roberto Moritz
Sub-diretor

(708)

Prefeitura do municipio de Florianopolis

EDITAL

De ordem do snr. Prefeito Municipal faço ciente aos proprietarios de terrenos no perimetro urbano que e dacôrdo com o Codigo de Posturas Municipais e art. 1o. alinea *b*) da Lei no. 345, de 11 de Novembro de 1912, é expressamente proíbido abrir ruas e fazer vendas de terrenos em lôtes sem que primeiramente os respectivos proprietarios apresentem as plantas afim de serem aprovadas por esta Repartição.

Aos infratores será aplicada a multa regulamentar de um conto de réis (Rs. 1:000$000).

Sub-Secção de Obras Publicas da Prefeitura do Municipio de Florianopolis, 23 de março de 1934.

Raymundo Rothsahl
Eng. Ajud. da S. de O. Publicas